de Paris por sua mediação. Para remediar este inconveniente, V. Ex.ª fará entregar aos mesmos o vencimento do terceiro Quartel, pois aqui haveremos de Portuguia o que já tem em si o seu correspondente Baring como este avisou. Avisei já, e pedi se me melhorasse de meios, porque em Cortes estrangeiras medem-se os negocios, segundo a representação dos Agentes, quero dizer do q̃ elles impõem. Isto he no geral, e muito particular aqui, donde frequentemente se recordão do esplendor com que fez a sua Embaixada, o Embaixador tal Portuguez, e os grandes donativos, que fizerão os Reis de Portugal tal e tal, e a idéa, que se tem do Brazil, de que nasce a parcialidade a favor daquelle, dizendo-se que separados não poderião fazer outro tanto, embaraço grande em que me vejo por minha desgraça. — Deos Guarde a V. Ex.ª, Roma em 8 de Junho de 1825. — Ill.mo e Ex.mo Snr Manoel Rodrigues Gameiro Pessoa. — Monsenhor Vidigal.

Para Borges

Em 13 de Junho 1825
N.º 4

Ill.mo e Ex.mo Snr. — Em nove do Corrente recebi o Officio de V. Ex.ª N.º 5 de 26 do passado, no qual me comunica a mesma noticia que havia recebido por via de Londres de estar Nosso Augusto Amo reconhecido por parte de Portugal. — No mesmo dia fiz a devida participação ao Cardeal Secretario de Estado, o qual me respondeo que já a sabia, não de Officio: que tão depressa lhe fosse communicada officialmente, a Corte de Roma tambem o reconhecia. Não será que tenha ido de hir primeiro ao Brazil, porque neste caso teremos de esperar muito tempo a sahirmos das trevas. — Recebi no mesmo dia os Livros, mas não os Impressos; e diz o Livreiro de Romanis, por cuja via me vierão á mão, que só recebera os Livros. Agradeço a primeira, e como não recebi conta de despeza feita em Paris, nada posso providenciar. Escrevo nesta occasião ao Snr Gonçalves, a quem antecipadamente havia escripto sobre este assumpto dos Livros e das Gazetas: espero que V. Ex.ª de accordo com elle se não descuidarão de me fornecerem meios de saber o que vae pelo mundo, porque nesta parte delle, de presente só se trata de Jubileo, e de ganhar indulgencias para o outro mundo. — Recebo neste momento hum officio do nosso Collega de Londres de 27 do passado, em que me previne, dever eu receber por via de V. Ex.ª hum maço de Despachos e Gazetas da nossa Côrte, chegado pelo ultimo Paquete. Receando eu que este maço tenha igual sorte á dos antecedentes, peço a V. Ex.ª que me faça o favor de m'o dirigir pelo Correio Ordinario, por ser o mais seguro meio de chegar á minha mão com prestesa, tanto mais que sendo elle de Despachos da Côrte, pode conter algum assumto, que demande presa. — Deos Guarde a V. Ex.ª, Roma em 13 de Junho de 1825. — Ill.mo e Ex.mo Snr Domingos Borges de Barros. — Monsenhor Vidigal.